



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 361/99.

EMENTA: Autoriza afastamento do Professor Assistente JOSÉ AÉCIO CORRÊA DE ARAÚJO, do Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 232/99 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Extraordinária, realizada no dia 13 de outubro de 1999, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.003020/99,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, o afastamento do Professor Assistente JOSÉ AÉCIO CORRÊA DE ARAÚJO, lotado no Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 22 de março do corrente ano, a fim de que o mesmo possa realizar Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Área de Concentração: “Ciência do Solo”, a nível de Mestrado, nesta Universidade Federal Rural de Pernambuco, com ônus parcial para a UFRPE e baseado no que estabelece o ítem I do artigo 5º da Resolução Nº 15/98 deste Conselho, datado de 14 de janeiro de 1998, conforme consta do Processo Nº 23082.003020/99 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 18 de outubro de 1999.

**PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO**  
= PRESIDENTE =